



O **MUNICÍPIO DE POJUCA**, Estado da Bahia, em cumprimento ao Edital 001/2020, publicado em 18/03/2020 e Edital Retificação, Reabertura de Inscrições publicado em 01/12/2020 e considerando as condições definidas neste Edital, **CONVOCA** os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica - Perfil Profissiográfico, cargo **202-Guarda Civil Municipal**, para a realização da devolutiva, **com data marcada para o dia 24 de abril de 2021, às 9h na Escola Municipal Conselheiro Saraiva**, situada na rua Conselheiro Chaves s/n Centro - Pojuca-BA.

1. **Não será permitido o atendimento de candidatos, em hipótese alguma, após o horário determinado.**

2. Os candidatos somente terão acesso à devolutiva mediante apresentação obrigatória do **Documento Original de Identidade**, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3. Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados:

Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdência social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4. Em consideração às atividades presenciais, em que pese a questão de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID 19, serão adotados os seguintes critérios como medidas de prevenção.

5. Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização de qualquer prova presencial, para uso pessoal, conforme a Lei Estadual 14.261 de 29/04/2020 e Decreto Municipal nº 92 de 29/05/2020.

a. Não será permitida a entrada, nem a permanência neste local, de candidato que estiver sem a máscara.

6. Está autorizado e é recomendado que o candidato traga o seu álcool em gel, com embalagem transparente, para uso exclusivamente pessoal durante a realização da devolutiva.

7. A temperatura corporal do candidato será medida para confirmação de seu bom estado de saúde;

8. O candidato deverá assinar a lista de presença com caneta própria de acordo com a assinatura constante no seu documento de identificação, vedada à oposição de rubrica.

8.1. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização da devolutiva.

9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais publicados e não será permitido ao candidato alegar desconhecimento do local, dia, hora, da presente convocação.

Candidatos **convocados** por número de **inscrição**: **0147000647; 0147001230; 0147000994; 0147000981; 0147001076; 0147001502; 0147000042; 0147000195; 0147000209; 0147000923; 0147000286; 0147001172.**

Pojuca/BA, 22 de abril de 2021.